

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27718

De 02 de MAIO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA do cargo de Provedor por Concurso Público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por motivo de FALECIMENTO, a senhora MARIANGELA BALDOCHI BAVIERA, R.G. n.º 1X.XXX.XXX-5, a partir de 25 de abril de 2024, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE MAIO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27719

De 02 de MAIO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC. Pela presente Portaria, EXONERA a senhora ELISABETH DOS SANTOS SEGANTINI, R.G. n.º 1X.XXX.XX8, do

cargo de Provedor por Concurso Público de PROFESSOR I, a partir de 17 de abril de 2024, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE MAIO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27720

De 02 de maio de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora NAIARA CORRÊA SOARES, R.G. n.º 4X.XXX.XXX-4, classificada em 2º (segundo) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 02/2022, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, enquadrado na Referência Salarial "400-NÍVEL II", com jornada semanal de 30 (trinta) horas-aulas semanais, a partir de 03 de abril de 2024. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE MAIO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27721

De 02 de maio de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora RIVANIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, R.G. n.º 4X.OXX.XXX-1, classificada em 7º (sétimo) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 02/2022, para o cargo de AGENTE LEITURISTA, enquadrado na Referência Salarial "106", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 09 de abril de 2024. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE MAIO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27722

De 02 de maio de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora ANA CLAUDIA BAVIERA, R.G. n.º 4X.XXX.XXX-X, classificada em 35º (trigésimo quinto) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de ENFERMEIRO, enquadrado na Referência Salarial "228", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 16 de abril de 2024. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE MAIO DE 2024.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024.

2

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27723

De 02 de maio de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor ANDRÉ LUIS RIGNELI, R.G. n.º 3X.XXX.XXX-9, classificado em 5º (quinto) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 02/2022, para o cargo de SERVENTE (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES), enquadrado na Referência Salarial "101", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 17 de abril de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE MAIO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Avaliação da Proposta

PR OJ ET O	PRO PON ENT E	Av ali ad or 1	Av ali ad or 2	Av ali ad or 3	Mé dia da s 3 av ali aç õe s	N o t a F i n a l

“Ju dô Bat ata is – Um a vis ão did átic a pe da gó gic a do Ju dô no pro ces so de for ma çã o da cri an ça”	Ass ocia ção Bata taen se de Judô	14	14	14	14	14
---	--	----	----	----	----	----

Avaliação da visita in loco

PR OJ ET O	PRO PON ENT E	Av ali ad or 1	Av ali ad or 2	Av ali ad or 3	Mé dia da s 3 av ali aç õe s	N o t a F i n a l
“Ju dô Bat ata is – Um a vis ão did átic a pe da	Ass ocia ção Bata taen se de Judô	34	34	34	34	34

gó gic a do Ju dô no pro ces so de for ma çã o da cri an ça”						
--	--	--	--	--	--	--

Batatais, 17 de maio de 2024.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camaratatais.sp.gov.br

Adjudicação e Homologação

Licitação nº 1/2024

ANDRESA DA SILVA FURINI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência à Licitação nº 1/2024, que quanto ao objeto do mesmo, fica ADJUDICADO à empresa “MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA” o item/ote 1, nos termos do Edital. HOMOLOGO, assim, a presente Licitação nº 1/2024, Processo nº. 6114, protocolado sob o nº. 6219/2024.

Batatais/SP, em 16 de maio de 2024.

Andresa da Silva Furini
Presidente

PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/05/2024

EXPEDIENTE

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

48489 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Requer 30 dias de licença, a partir de 21 de maio de 2024, para tratar de assuntos

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024.

3

particulares, em especial para realizar viagem para o Rio Grande do Sul, com o objetivo de levar doações e ajudar no resgate de animais, em decorrência das enchentes que atingiram o Estado.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 48473 DO SR. VEREADOR BOY,

Para que o Sr. Chefe do Executivo determine estudos visando o parcelamento dos débitos em atraso com o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, em três vezes sem juros.

INDICAÇÃO 48475 DO SR. VEREADOR BOY,

Indica ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de guiamento, de rede pluvial e de esgoto e de "bocas de lobo", no Condomínio Chácaras dos Cayapós I e II.

INDICAÇÃO 48491 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Sugere ao Sr. Chefe do Executivo providências visando dar sequência, neste ano, nas melhorias de acessibilidade estrutural que foram realizadas nos últimos anos, no Centro de Eventos "Antônio Carlos Prado Batista", promovendo a adequação dos espaços e a extinção de barreiras físicas.

INDICAÇÃO 48492 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Recomenda ao Sr. Chefe do Executivo que disponibilize, na "Festa do Leite de Batatais", uma equipe técnica treinada para receptionar, orientar e, se necessário, acompanhar, nas dependências da Festa, as pessoas com deficiência que precisarem deste serviço.

INDICAÇÃO 48493 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Propõe ao Sr. Prefeito Municipal a construção de três pontos de ônibus, do transporte coletivo urbano, com cobertura e assento, nos Bairros Recanto das Araras, entre o Parque Nova Alvorada e o Bairro Garimpo e no Jardim Celeste.

INDICAÇÃO 48495 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Solicita ao Sr. Chefe do Executivo que determine providências, junto à empresa contratada para a execução das obras na Avenida Ayrton Senna, visando a implantação de sinalização adequada na via pública e nas rotatórias, em especial, no período noturno, enquanto perdurarem as obras no local.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 48472 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Cumprimenta o Movimento de Pais de Autistas de Batatais, através de seus representantes as Senhoras Francine Prado Paulino, Camila Amorim, Giovana Guioto, Kelly Umehiya Toledo e Senhor Thiago Câmara, extensivo aos organizadores, voluntários e as famílias, pela realização do "3º Teanique", no último dia 21 de abril, evento que leva inclusão e conscientização do autismo junto à sociedade batataense.

REQUERIMENTO 48487 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Parabeniza a Sra. Laura Vicentini, proprietária da empresa Spinagro, pela

produção da cachaça "Sô Zé", primeira e única cachaça sustentável, fabricada em Batatais, para exportação.

REQUERIMENTO 48488 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS, Envia cumprimentos ao atleta batataense Fausto Oliveira, pela conquista do Vice-campeonato, no "Panamericano de Mountain Bike" XCO, na categoria Master, realizado na Cidade de Midway, Estado de Utah, nos Estados Unidos.

REQUERIMENTO 48497 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Cumprimenta o Instituto de Apoio Animal Adote, pela comemoração do primeiro ano de sua fundação no Município de Batatais.

ORDEM DO DIA

Regime de Urgência - Única Discussão e

Votação

PROJETO DE LEI 48506 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Versa sobre a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando a realização do Festival de Teatro e outros eventos culturais.

PROJETO DE LEI 48507 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Objetiva a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando ações decorrentes de Emendas Parlamentares.

PROJETO DE LEI 48508 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, buscando destinar recursos federais da "Lei Aldir Blanc" diretamente para pessoas físicas.

PROJETO DE LEI 48509 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Visa a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 291.349,81, para ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinando recursos federais da "Lei Aldir Blanc" diretamente para pessoas jurídicas.

Segunda Discussão e Votação
PROJETO DE LEI 48427 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Altera o art. 1º, da Lei nº 3.889/2023, que dispõe sobre a criação e incorporação de dois cargos de Contador.

PROJETO DE LEI 48436 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Determina aos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal substituírem os alertas sonoros por sinais musicais adequados aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 48499 DA SRA. VEREADORA ANDRESSA FURINI,

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de saúde do Município, oferecerem espaços dedicados e separados para acolher mães que

passaram pela experiência de natimorto ou óbito fetal.

PROJETO DE LEI 48500 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Versa sobre a instituição de Política Pública de Educação Baseada em Evidências, na Rede Municipal de Batatais.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 48441

DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Altera o art. 126, da Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000 (Regimento Interno), versando sobre a proibição da realização de Sessão Solene no último ano legislativo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 48494

DA MESA DIRETORA,

Dispõe sobre revogação do inciso II, do art. 150 e do inciso I, do art. 166, da Resolução Nº 250, de 05 de junho de 2000 (Regimento Interno), bem como sobre modificação do § 2º, do art. 179, do referido Regimento.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 48428 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Institui a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)", no Calendário de Eventos do Município.

PROJETO DE LEI 48463 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública ao Instituto de Apoio Animal Adote.

PROJETO DE LEI 48490 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Denomina a Quadra de Esportes localizada na Área Institucional - Quadra E, no Conjunto Habitacional Francisco Pupim, neste Município, como "Geraldo Reis Bertasso".

PROJETO DE LEI 48501 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.329.756,20, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, visando a realização de convênio com a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, a fim de dar continuidade ao Mutirão de Urologia e despesas com folha de pagamento.

PROJETO DE LEI 48502 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.875.121,68, para ações da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, buscando a execução de serviços de recapeamento asfáltico.

PROJETO DE LEI 48503 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Versa sobre a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, visando a execução de serviços de recapeamento asfáltico.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024.

4

PROJETO DE LEI 48504 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 241.957,98, direcionado à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, direcionado a implantação de iluminação pública de LED. PROJETO DE LEI 48505 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Visa a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, objetivando a implantação de iluminação pública de LED.

REQUERIMENTO 48474 DO SR. VEREADOR BOY,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe se consta no cronograma de obras da Administração, melhorias e reformas no prédio do Mercado Municipal "Agnaldo

Siena", especificando quais serão executadas ou, do contrário, apontar os motivos que impedem esta ação.

REQUERIMENTO 48476 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Solicita ao Sr. Chefe do Executivo que informe se a Administração visa instalar um "playground" (parquinho infantil), nas proximidades do Centro Comunitário "Mariângela Marcolini Gomes", no Bairro Riachuelo, mais especificamente, próximo ao quiosque do chaveiro ali existente, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será realizada tal providência ou, do contrário, apontar os motivos que impedem esta ação.

REQUERIMENTO 48486 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS, Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se no show da cantora Ana Castela, que será realizado na 47ª "Festa do Leite de Batatais", será disponibilizada uma área defronte ao palco para as crianças e um acompanhante responsável adulto,

esclarecendo, em caso negativo, o que impossibilita tal providência.

REQUERIMENTO 48496 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES, Requer que o Sr. Prefeito Municipal envie, para esclarecimentos, dados estatísticos dos últimos anos, dos empréstimos concedidos e negados no Banco do Povo local ou, em caso de impossibilidade de enviar estas informações, que esclareça as razões.

REQUERIMENTO 48498 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe se existe a intenção de promover reajuste no valor do repasse de auxílio aos músicos da Banda Musical Municipal "Dr. Washington Luís", bem como o fornecimento de cesta básica, esclarecendo, em caso afirmativo, quando serão efetivadas estas medidas ou, do contrário, que aponte os motivos que impedem tais providências.



INAUGURAÇÃO
DOMINGO • 19 de MAIO • às 20H

**A MESMA PRAÇA,
NOVOS MOMENTOS
FELIZES.**

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS

© HOLD BARRILEiras